



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
PROCESSO Nº 7483/2019
ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Objeto: Registro de preços de SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, no Município de São Carlos pelo período de 12 meses.

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2019, às 09h30min, reuniram-se na Sala de Licitações, do 3º andar do Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor ROBERTO CARLOS ROSSATO, e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS e DANIEL MULLER DE CARVALHO designados dos autos do Processo 7572/2013 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

MARCOS FABIO SPIRONELLI

SHAMOU - ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇ

PAULO ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO

ASSOCIAÇÃO SC DE ÁRBITROS DE FUTEBO

Em seguida recebeu a Declaração dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado

Fase : Propostas

SHAMOU - ESPORTES COMÉRCIO E	248.313,8000	1,95%	09:38:57	Selecionada
ASSOCIAÇÃO SC DE ÁRBITROS DE	243.560,0000	0,00%	09:39:11	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

SHAMOU - ESPORTES COMÉRCIO E	243.000,0000	0,12%	09:40:04	
ASSOCIAÇÃO SC DE ÁRBITROS DE	242.700,0000	0,00%	09:40:22	
Fase : 2a. Rodada de Lances				
SHAMOU - ESPORTES COMÉRCIO E	242.400,0000	0,12%	09:40:38	
ASSOCIAÇÃO SC DE ÁRBITROS DE	242.100,0000	0,00%	09:40:51	
Fase : 3a. Rodada de Lances				
SHAMOU - ESPORTES COMÉRCIO E	242.400,0000	0,00%	09:41:00	Declinou
Fase : Direito de Preferência				
SHAMOU - ESPORTES COMÉRCIO E	242.400,0000	0,00%	09:41:31	Declinou
Fase : Negociação				
ASSOCIAÇÃO SC DE ÁRBITROS DE	235.000,0000	0,00%	09:47:14	
ASSOCIAÇÃO SC DE ÁRBITROS DE	235.000,0000	0,00%	09:48:39	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
ASSOCIAÇÃO SC DE ÁRBITROS DE FUTEBOL E	242.100,0000	1º Lugar
SHAMOU - ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS	242.400,0000	2º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
SHAMOU - ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS	242.400,0000	1º Lugar

O licitante da empresa SHAMOU declinou do direito de preferência após o empate ficto.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	ASSOCIAÇÃO SC DE ÁRBITROS DE F	242.100,0000	235.000,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da empresa que apresentou a melhor oferta, foi verificado o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, sendo considerada a empresa HABILITADA. A documentação foi verificada e rubricada pelos presentes infra identificados.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 ASSOCIAÇÃO SC DE ÁRBITROS DE FUTEBO 235.000,0000 Vencedor

O envelope de habilitação não aberto permanecerá lacrado e inviolado sob custódia da Equipe de Pregão Presencial até a definição da continuidade desta licitação.

O licitante declarado como VENCEDOR sai da sessão ciente da necessidade da reapresentação de uma proposta readequada com os valores negociados em até 24 (vinte e quatro) horas por e-mail e, em até 3 (três) dias úteis uma via original assinada.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Equipe de Apoio ao Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de São Carlos e será publicada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

MARCOS FABIO SPIRONELLI
SHAMOU - ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

PAULO ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO
ASSOCIAÇÃO SC DE ÁRB. DE FUTEBOL E FUTSAL (ASAFF)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

ROBERTO C. ROSSATO
Pregoeiro

FERNANDO JESUS ALVES DE CAMPOS
Membro

DANIEL MULLER DE CARVALHO
Membro